



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.719/97

Denomina de "PRIMO  
CORAZZA", a atual Rua  
"F" do Parque  
Residencial Mediterrâneo  
- (Cod. 11910).  
Autor Vereador: **MARCOS  
DE AZEVEDO.**

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO,  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de  
minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua "F", do Parque Residencial  
Mediterrâneo - (Código 11910), passa a denominar-se Rua  
"PRIMO CORAZZA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo  
Leal", 10 de outubro de 1997.

**MAURO BRAGATO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 11/10/97

Jornal: "O Imparcial"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO